

EDITAL Nº 001/2025

**EDITAL DE CONVOCATÓRIA PÚBLICA SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO
NA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL FAVELA NO TOPO**

A Mattos Produções torna público o edital de convocatória para seleção de artistas que se apresentarão na **3ª Edição do Festival Cultural Favela no Topo**, previsto para ocorrer no dia **15 de março de 2025**, com local e horários a serem definidos e alinhados individualmente com os artistas selecionados. Este edital tem como objetivo promover talentos cearenses, valorizar a cultura periférica e fomentar a inclusão social por meio da arte.

1. OBJETO

1.1. O presente edital visa selecionar **6 artistas ou grupos**, abrangendo Cantores, DJs, dançarinos(as), MCs de Hip Hop, Funk e demais vertentes desses ritmos, que atuem na valorização do território local e promovam a reflexão sobre vulnerabilidades socioeconômicas.

1.2. Os selecionados deverão apresentar obras que:

- a) Ressaltem o orgulho e a identificação do público com os bairros e comunidades de Fortaleza e do Ceará;
- b) Transmitam mensagens de superação das desigualdades sociais por meio da arte e da cultura;
- c) Enfatizem a música como um elemento de economia criativa.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site:

www.mattosproducoes.com.br/festivalfavelanotopo

2.2. Prazo para inscrições: A data limite para envio das inscrições será divulgada no site oficial e nas redes sociais da Mattos Produções.

 (85) 3067-6794

 contato@mattosproducoes.com.br

 Avenida Washington Soares,
55, Sala 307, Edson Queiroz,
60811-341, Fortaleza/CE



CRENCIAMENTOS



2.3. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição online, anexando os seguintes documentos e informações:

- a) Breve biografia do artista ou grupo;
- b) Link(s) de vídeo(s) de apresentação ou portfólio digital;
- c) Declaração sobre as características do grupo, incluindo informações sobre raça e etnia, quando aplicável às políticas afirmativas (ver item 4 deste edital).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por uma comissão técnica formada por profissionais das áreas de arte, cultura e gestão comunitária.

3.2. Os critérios de avaliação incluem:

- a) Qualidade artística e técnica;
- b) Adequação ao tema do festival e à valorização do território local;
- c) Coerência da proposta com os objetivos do evento;
- d) Diversidade e representatividade das linguagens artísticas.

4. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

4.1. Como parte do compromisso do festival com a inclusão social e o reconhecimento histórico da população negra, 50% das vagas serão reservadas para artistas ou grupos compostos majoritariamente por pessoas negras (pretos ou pardos).

4.2. Essa medida visa valorizar e promover a igualdade de oportunidades, incentivando a participação da população negra na cultura e reforçando a importância de sua contribuição para a construção do cenário artístico nacional.

5. CACHÊ

5.1. O cachê será negociado individualmente com cada artista ou grupo aprovado, considerando as especificidades das apresentações e as disponibilidades orçamentárias do evento.

 (85) 3067-6794

 contato@mattosproducoes.com.br

 Avenida Washington Soares,
55, Sala 307, Edson Queiroz,
60811-341, Fortaleza/CE



6. DATA E LOCAL

6.1. A data prevista para a realização do festival é **15 de março de 2025**, podendo ser alterada conforme necessidade e alinhamento com os selecionados. O local e os horários das apresentações serão definidos e comunicados diretamente aos artistas aprovados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este edital é válido para artistas e grupos cearenses residentes em Fortaleza e no estado do Ceará.

7.2. O envio da inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

7.3 Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do festival.

7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: contato@mattosproducoes.com.br ou acompanhe as atualizações no site e nas redes sociais da Mattos Produções.

8. APOIOS E PARCERIAS

8.1. A 3ª Edição do Festival Cultural Favela no Topo é realizada com o apoio da:

- a) Secretaria de Cultura de Fortaleza (Secultfor), por meio da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022);
- b) Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE), por meio da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022);
- c) Ministério da Cultura;
- d) Governo Federal do Brasil.

8.2. Esse apoio reforça o compromisso dessas instituições em democratizar o acesso à cultura e valorizar as expressões artísticas locais, especialmente nas comunidades periféricas.

 (85) 3067-6794

 contato@mattosproducoes.com.br

 Avenida Washington Soares,
55, Sala 307, Edson Queiroz,
60811-341, Fortaleza/CE



CRENCIAMENTOS

9. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

9.1. A Mattos Produções assegura que todas as informações fornecidas pelos inscritos serão tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

9.2. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins previstos neste edital, incluindo o processo de seleção e comunicação com os candidatos. Não serão compartilhados ou divulgados sem a devida autorização dos titulares.

9.3. Os participantes têm o direito de solicitar a exclusão ou correção de seus dados pessoais a qualquer momento, entrando em contato pelo e-mail lgpd@mattosproducoes.com.br.

Fortaleza, 09 de Janeiro de 2025.

Gabriel Mattos - Diretor Executivo – Mattos Produções

Lucas Magalhães - Coordenador de Projetos – Mattos Produções

Joana Franco - Produtora Executiva – Mattos Produções

 (85) 3067-6794

 contato@mattosproducoes.com.br

 Avenida Washington Soares,
55, Sala 307, Edson Queiroz,
60811-341, Fortaleza/CE

